

**Protocolo nº 23.970.327-5**

**Assunto:** Edital de Credenciamento 002/2025

**Interessado:** Secretaria de Desenvolvimento Social e Família

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2025**  
**Resultado da Avaliação**

A Comissão Especial de Credenciamento, instituída pela Resolução nº 167/2025-SEDEF-PR, que designou os servidores responsáveis pelo atendimento das demandas provenientes do Edital de Credenciamento nº 002/2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas, para análise da documentação das instituições e/ou entidades privadas sem fins lucrativos, casas de acolhimento ou outros prestadores que realizem serviços de acolhimento residencial de caráter transitório, com adesão e permanência exclusivamente voluntárias de pessoas em situação de uso prejudicial de álcool e outras drogas, torna público o resultado da fase de habilitação, conforme segue:

**a) Habilitada(s)**

Nº	NOME DA INSTITUIÇÃO	CNPJ	PARECER
1	Centro terapêutico Hadash	23.678.050/0001-28	Apta
2	Missão Filadelfia	06.122.131/0002-09	Apta
3	Associação Beneficente a Tribo dos Doze	31.174.508/0001-30	Apta

**b) Inabilitada(s)**

Nº	NOME DA INSTITUIÇÃO	CNPJ	PARECER (item do check list)
1	Associação Tempo De Milagres	17.284.120/0001-60	08 e 05
2	Projeto Fazendo Diferença – FAZDI	04.309.546/0001-80	10
3	Comunidade Terapêutica Nossa Senhora Rainha da Paz	05.452.037/0001-74	03, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 16, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31

As instituições relacionadas tiveram suas documentações analisadas pela Comissão de Credenciamento, assegurando ampla transparência e publicidade ao processo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Das decisões e atos praticados no âmbito deste procedimento de credenciamento caberá recurso ou representação, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado. O recurso deverá ser encaminhado à SEDEF, por meio do e-protocolo ou pelo correio eletrônico [cpps.caminhar@sedef.pr.gov.br](mailto:cpps.caminhar@sedef.pr.gov.br), não sendo conhecidos os recursos enviados por outros meios, bem como os protocolados ou encaminhados fora do prazo, conforme as disposições do §2º do art. 236 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Os recursos indeferidos, no todo ou em parte, pela Comissão de Credenciamento serão devidamente instruídos e encaminhados à apreciação e decisão da Autoridade Superior, cuja deliberação será publicada no Diário Oficial do Estado, no prazo de cinco (05) dias úteis.

Durante o prazo previsto para interposição dos recursos (subitem 6.1), a Comissão de Credenciamento assegurará vista de toda a documentação aos interessados.

Curitiba, 27 de outubro de 2025

(assinado eletronicamente)

Gilmar Franco De Oliveira  
Comissão de Credenciamento

(assinado eletronicamente)

Helen Crystine Mercer Caron  
Comissão de Credenciamento

(assinado eletronicamente)

Luana Venancio  
Comissão de Credenciamento

(assinado eletronicamente)

Simone Hanczuruk  
Comissão de Credenciamento

(assinado eletronicamente)

Siumara Lee Sfair  
Comissão de Credenciamento

(assinado eletronicamente)

Tatiane Cristiani  
Comissão de Credenciamento



ePROTOCOLO



Documento: **avisodepublicacao27.10.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Tatiane Cristiani (XXX.185.829-XX)** em 27/10/2025 09:21 Local: SEDEF/CPPS/CAMINHAR, **Luana Venâncio (XXX.154.179-XX)** em 27/10/2025 12:23 Local: SEDEF/CPPS/CAMINHAR, **Helen Crystine Mercer Caron (XXX.736.119-XX)** em 27/10/2025 13:25 Local: SEDEF/CPPS/CAMINHAR, **Siumara Lee Sfair (XXX.768.719-XX)** em 27/10/2025 13:45 Local: SEDEF/CPPS/CAMINHAR.

Assinatura Simples realizada por: **Simone Hanczuruk (XXX.888.829-XX)** em 27/10/2025 09:45 Local: SEDEF/CPPS/CAMINHAR, **Gilmar Franco de Oliveira (XXX.910.159-XX)** em 27/10/2025 13:21 Local: SEDEF/CPPS/CAMINHAR.

Inserido ao protocolo **23.970.327-5** por: **Rondinelli Dutra de Oliveira** em: 27/10/2025 09:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**897c91b0e4f932268ead7b7c31153899**.